



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTOS
E.E. PROFESSOR JOSÉ CAVARIANI
RUA PROFa. NANCY DE FÁTIMA POWILLEIT, Nº 90 – PAECARÁ.
VICENTE DE CARVALHO – GUARUJÁ – CEP 11460-450 – TEL. (13) 3342-5434

EDITAL PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 2021

A Direção da E.E. Professor José Cavariani, da Diretoria de Ensino Região Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc-7, de 11-01-2021, que Institui o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas, torna público o presente edital de abertura do Processo de Seleção de Docente e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação.

DA VAGA OFERECIDA: 01 vaga para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação.

Dos requisitos para o exercício da função:

- a) - ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- b) - ser portador de diploma de licenciatura plena ou de Tecnólogo de nível superior.

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) - orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- c) - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) - dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) - formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- f) - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- g) - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e

encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

h) - formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar

Da Carga Horária

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

§ 1º - A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1 - 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 - 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

Dos documentos necessários para inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

a) Currículo Acadêmico atualizado;

b) Xerox RG e CPF;

c) diploma de licenciatura plena ou de Tecnólogo de nível superior.

Da entrevista:

a) A entrevista será agendada após a entrega dos documentos e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

b) Para realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato e irretirável, poderá

designar Comissão constituída por docentes e/ou por outros gestores da unidade escolar.

c) Além do Diretor da escola, a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.

Da análise dos documentos e do perfil profissional:

a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.

b) Fica reservada ao Diretor de Escola a decisão pela não indicação de qualquer inscrito, as inscrições devem ocorrer da seguinte forma: Inscrição e entrega de documentos de 28 e 31/05 das 9h às 15h (protocolar na secretaria da U.E), na EE José Cavariani, Rua Profa. Nancy de Fátima Powilleit, nº 90 – Paecará. Vicente de Carvalho – Guarujá- S.P - TEL. (13) 3342-5434.

c) Realização de entrevistas – conforme agendamento a ser realizado pelo Diretor da Escola, no dia 01/06 a partir das 10h.

d) Análise de documentos, perfil e resultado da entrevista.


e) Indicação e designação do docente.

Disposições finais:

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola ouvido o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à luz da Resolução SE 75/14 e demais diplomas legais aplicáveis.

Guarujá, 25 de maio de 2021.


Luzia Felix da Silva
RG: 7.692.940-1
Diretora de escola